

AUTÓGRAFO Nº. 2.719/2014

PROJETO DE LEI Nº.17/2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: “Autoriza o município a contratar show musical para apresentação em evento denominado “3º Rodeio Festival”, e da outras providencias.

ARISTEU BRAIANI, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, o seguinte Projeto de Lei :

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Autorizado a realizar despesas até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a contratação de show musical, incluindo palco e iluminação, para apresentação no evento denominado “3º Rodeio Festival” que será realizado nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2.014 nesta cidade.

§ 1º. Por conta das despesas de que trata o caput deste artigo, o acesso ao evento será obrigatoriamente gratuito no dia 04 de dezembro de 2.014.

§ 2º. A organização do rodeio deverá providenciar toda documentação pertinente para sua realização, e atender integralmente as normas legais correspondentes, bem como as exigências estabelecidas no TAC IC n.14.0720.0004777/2013-1, apresentando e comprovando o atendimento das regras referidas até cinco dias antes da data inicio do evento, sob pena de proibição da realização do rodeio.

§ 3º. Fica o setor de licitação autorizado a deflagrar procedimento para contratação do objeto descrito no artigo 1º.

Artigo 2º - As despesas onerarão dotação orçamentária que especifica:

02 – Poder Executivo

02.02.01 – Gabinete do Pref. e dependências

02.02.01 – gabinete do prefeito

041220002.2.003000-man. Do gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros-P. Jurídica

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 18 de novembro de 2014.

Aristeu Braiani
Presidente

Walter Carneiro da Silva
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade aos 18 de novembro de 2014.